
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

OBJETO: Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório.

O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **FRANCISCO FABIO DA SILVA** inscrito no CPF nº 008.314.354-88, e inscrito no CNPJ nº 23.235.411/0001-61, com sede na **Rua Cristóvão Colombo, 25, Térreo - Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59910-000**, destinado Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 7.965,00 (Sete Mil e Novecentos e sessenta e cinco reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 03 de maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:80280A5C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2017. Edição 1507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>